



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3886/2023

Concede permuta entre as servidoras **Danieli Tatiane Mattiolo Potulski Gomes**(Permutante) e **Edelaine Fátima Rocha Chagas Zanata** (permutada).

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede permuta entre servidoras **DANIELI TATIANE MATTIOLO POTULSKI** (permutante), portadora da Cédula de Identidade nº 8.966.888-3/SSP/PR e do CPF nº 063.555.389-92, matrícula funcional 5531, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora Licenciada em Pedagogia + Pós (Sérias Iniciais), nomeada em 02 de maio de 2018, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Jorge Guimarães, no Distrito de Dr. Antônio Paranhos, no Município de São Jorge D'Oeste, Pela servidora, **EDELAINÉ FÁTIMA ROCHA CHAGAS ZANATA** (permutada), portadora da Cédula de Identidade nº 8.137.469-4/SSP/PR e do CPF nº 043.628.659-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental(sérias Iniciais), com carga horária de 20 horas semanais lotada a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme **Lei Municipal 1062/2022**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, por período indeterminado.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIÓGENES

2792
03 02 2023